



PROJETO DE LEI Nº 012/2024

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORDISBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais, através de seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei trata da autorização de abertura de Crédito Especial no Orçamento em Execução do Município de Cordisburgo.

Art. 2º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinado a cobrir despesas para a manutenção das ações emergenciais destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU:

ÓRGÃO: 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0434 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
AÇÃO: 2.185 – OPERACIONALIZAÇÃO DO SAMU REGIONAL
ELEMENTOS DA DESPESA:
3.3.40.41.00 – CONTRIBUIÇÕES..... R\$ 60.000,00

Art. 3º. Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 2º desta Lei, utilizar-se-á os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Fica autorizada a suplementação das dotações autorizadas no art. 2º desta Lei, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária vigente, utilizando os recursos mencionados no artigo 3º.

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, para a inclusão da ação 2.185 – *operacionalização do SAMU regional*, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo, 19 de março de 2024.



JOSÉ MAURÍCIO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



MENSAGEM 010/2024

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores

Submeto à deliberação de V. Ex^{as}. o texto do projeto de lei que ***“Dispõe sobre a autorização de abertura de crédito adicional especial no orçamento em execução do município de Cordisburgo”***.

O presente projeto prevê a abertura de crédito especial para suportar as despesas inerentes ao custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, tendo por base as deliberações CIB-SUS/MG n. 3.476 e 3.492/2021. Apesar de no exercício passado o Executivo Municipal ter encaminhado proposição semelhante a esta casa legislativa, sendo sancionada a Lei Municipal n. 1.821/2023, o orçamento de 2024 não foi alterado pela citada lei, o que carece de ser efetivado nesse projeto.

Assim sendo, e, objetivando o cumprimento das obrigações assumidas por esta municipalidade, esperamos a aprovação do presente projeto, na forma redigida, renovo a V. Exa. e nobres Edis, protestos de elevada estima e consideração.

Cordisburgo, 19 de março de 2024.

JOSÉ MAURÍCIO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor,
Ney Geraldo de Freitas
Presidente da Câmara Municipal
Nesta/

Recebi em 21/03/2024